PROJETO DE LEI Nº 14/2023
Data: 16 de março de 2023

Ementa: denomina de Casa Legislativa Waldi Winder o prédio público em fase final de reforma e construção, localizada na esquina das ruas Espírito Santo e Tiradentes, no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Casa Legislativa Waldi Winder o prédio público em fase final de reforma e construção, situado nos lotes urbanos nº 01/02/09/10, integrantes da Quadra nº 149-A, esquina das ruas Espírito Santo e Tiradentes, centro do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, considerando sua destinação como novo prédio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referido prédio público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de março de 2023.

MOACIR FROEHLICH
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023
Data: 16 de março de 2023

Senhores Vereadores,

Viemos por intermédio do presente Projeto de Lei propor a denominação da nova sede do Poder Legislativo Municipal de "Casa Legislativa Waldi Winter", em reconhecimento ao pioneiro que foi o primeiro representante político da então Vila "General Rondon", considerando a sua trajetória de vida política e particular, tendo sido o primeiro Vereador eleito, em 1952.

Inicialmente, é preciso mencionar que este Vereador realizou protocolos nos anos de 2021 e 2022, buscando justamente denominar o prédio público em fase final de reforma e construção, situado nos lotes urbanos n° 01/02/09/10, integrantes da Quadra n° 149-A, esquina das ruas Espírito Santo e Tiradentes, centro do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, considerando justamente a sua destinação como novo prédio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Naqueles momentos, entendeu-se que a obra ainda estava na fase inicial, inclusive em tramitação de documentos para transferência de domínio do Governo do Estado do Paraná para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Agora, porém, as etapas foram vencidas, e a obra está na fase final.

Desta forma, é preciso tomar as providências devidas visando reconhecer a importância deste pioneiro tanto para o Poder Legislativo quanto para o próprio Município, já que a então Vila de "General Rondon" foi elevado a Distrito do Município de Toledo em 06 de julho de 1953, através da Lei Municipal n° 17, e o primeiro Vereador eleito foi o senhor Waldi Winter, ainda no ano de 1952, tendo obtido 169 votos pelo Partido Libertador.

Além disso, o empresário rondoniense Waldi Winter, mais precisamente em 14 de outubro de 1970, adquiriu um trator de esteira AD-7 da marca Fiatallis, com peso de 8.400 kg, para serviços de destoca e preparação das lavouras para o cultivo mecanizado, sendo o equipamento de fundamental importância para o desenvolvimento local.

Por outro lado, Waldi Winter também teve participação importante no meio religioso, tendo sido, inclusive, um dos primeiros membros da Igreja Batista em Marechal Cândido Rondon.

E o presente Projeto de Lei visa justamente homenagear este valoroso cidadão, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada, permitindo a homenagem póstuma a este colonizador que tanto se dedicou para Marechal Cândido Rondon se tornar o grande Município que é atualmente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de março de 2023.

MOACIR FROEHLICH
Vereador